



PROCESSO N.º: 23.783-3/2018
ASSUNTO: REEXAME DE TESE PREJULGADA
CONSULENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SOCIAL DE CUIABÁ
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Nos termos do Despacho elaborado pela Consultoria Técnica (Doc. Digital 51627/2019), encaminhe-se a presente Consulta à Secretaria de Controle Externo de Previdência para conhecimento e providências pertinentes.

Após, retornem-se os autos à Consultoria Técnica desta Corte de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 19 de março de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

